



TERMO DE REFERÊNCIA

NATUREZA DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de ensino e das atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.
SECRETARIA DE RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO REPRESENTANTE	José de Sousa Leite

1. OBJETO (Art.6, XXIII, “a” da Lei 14.133/21).

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste documento a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos e prestação de serviços gráficos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de ensino e das atividades institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará, como demonstrado na tabela abaixo, por meio de pregão eletrônico, nos termos da lei 14.133 e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços a serem registrados em ata encontram-se descritos e especificados na planilha orçamentária abaixo, contendo a relação dos itens, quantitativos estimados e preços Médios obtidos por meio de pesquisa de mercado e sistemas eletrônicos de cotação, que servirão como referência para futuras contratações sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO PERFURADO PARA VIDRO	M ²	100	R\$ 110,07	R\$ 11.007,00
2	ADESIVO TAM 15X25 CM VINIL LEITOSO TÉCNICO IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	R\$ 34,25	R\$ 3.425,00
3	ADESIVO TAM 30X50 CM VINIL LEITOSO TÉCNICO IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00



4	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	UND	20	R\$ 6.894,00	R\$ 137.880,00
5	BANNER TAM 1,5X1M LONA VINILICA 280G IMPRESSAO DIGITAL	UND	150	R\$ 172,91	R\$ 25.936,50
6	BLOCO PERSONALIZADO PRETO E BRANCO TAM 29X20CM PAPEL 75G	UND	80	R\$ 26,08	R\$ 2.086,40
7	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20	UND	60	R\$ 56,48	R\$ 3.388,80
8	CARIMBO PRINTER 20	UND	50	R\$ 58,05	R\$ 2.902,50
9	CARIMBO PRINTER 20 AUTO-ENTINTADO	UND	60	R\$ 60,04	R\$ 3.602,40
10	CARIMBO PRINTER 30	UND	80	R\$ 72,24	R\$ 5.779,20
11	CARIMBO PRINTER 30 AUTO-ENTINTADO	UND	80	R\$ 72,16	R\$ 5.772,80
12	CARIMBO PRINTER 44 OVAL	UND	20	R\$ 142,30	R\$ 2.846,00
13	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 20 C/ DUAS LINHAS	UND	50	R\$ 62,45	R\$ 3.122,50
14	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 30 C/ TRES LINHAS	UND	50	R\$ 71,34	R\$ 3.567,00
15	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COLOP 40	UND	20	R\$ 114,95	R\$ 2.299,00
16	CARTAZ F-2 TAM 46X64 CM PAPEL COUCHÊ 115G COLORIDO	UND	300	R\$ 10,63	R\$ 3.189,00
17	CERTIFICADO TAM 22X32 CM, PAPEL COUCHÊ 210G COLORIDO	UND	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
18	CERTIFICADO SÓ FRENTE COLORIDO COUCHE 230G F-22X	UND	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
19	CERTIFICADO TAM A4 PAPEL FOTOGRAFICO 200G	UND	1.000	R\$ 6,78	R\$ 6.780,00
20	CRACHÁ EM PVC TAM 8,5X5 CM COLORIDO COM CORDÃO	UND	1.000	R\$ 40,20	R\$ 40.200,00
21	CRACHA PAPEL RECICLADO 180G COLORIDO TAM 14X11CM COM CORDAO	UND	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
22	FAIXA EM TECIDO TAM 6X1M	UND	300	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00
23	FAIXA TAM 4X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UND	400	R\$ 312,33	R\$ 124.932,00
24	FAIXA TAM 5X1M LONA VINILICA 440G IMPRESSAO DIGITAL	UND	100	R\$ 376,00	R\$ 37.600,00
25	LUMINOSO PARA FACHADA COMPLETO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	M ²	10	R\$ 769,82	R\$ 7.698,20
26	OUTDOOR EM PAPEL TAM: 9X3M COM INSTALAÇÃO INCLUSO	UND	10	R\$ 812,43	R\$ 8.124,30
27	OUTDOOR TAM 6X3M EM LONA. COM INSTALAÇÃO INCLUSO.	UND	20	R\$ 1.077,29	R\$ 21.545,80
28	PAPEL SUFIT 180G IMPRESSÃO PRETO F/V F-32 12X15, 5CM	UND	800	R\$ 3,99	R\$ 3.192,00
29	PAPEL SUFIT 60G COM IMPRESSÃO PRETO FRENTE F-9 TAM 32X22CM 100X1	UND	800	R\$ 26,33	R\$ 21.064,00
30	PAINEL LUMINOSO EM ACRÍLICO M ²	M ²	10	R\$ 1.408,33	R\$ 14.083,30
31	PANFLETO TAM 22X16 CM PAPEL COUCHÊ 115G COLORIDO F/V	UND	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00



32	PANFLETO TAM A5 IMPRESSÃO POLICROMIA F/V PAPEL COUCHE 115G	UND	100	R\$ 5,16	R\$ 516,00
33	PLACA DE PVC C/ ADESIVO TAM 15X40CM PARA IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS	UND	300	R\$ 24,89	R\$ 7.467,00
34	PLACA TAM 30X50CM PVC 2MM C/ IDENTIFICAÇÃO SO FRENTE	UND	100	R\$ 46,42	R\$ 4.642,00
35	PLOTAGEM DE VEÍCULOS EM ADESIVO VINIL TÉCNICA LEITOSO E PERFURADO	M ²	80	R\$ 147,59	R\$ 11.807,20
36	RECUPERAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 5X1MT COM ARMAÇÃO DE FERRO	UND	50	R\$ 609,09	R\$ 30.454,50
37	TOLDO EM POLICARBONATO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO PARA COBERTURA DE PASSARELA	M ²	30	R\$ 638,33	R\$ 19.149,90
38	TROFÉIS EM ACRÍLICO COM APLICAÇÃO DE ADESIVO COM A LOGO DO MUNICÍPIO TAM: 40X25 COM BASE DE ACM	UND	100	R\$ 205,80	R\$ 20.580,00
39	INFORMATIVO EDUCATIVO COLORIDO F-8 TAM 24X33CM COM 4PAG F/V PAPEL COUCHE 150G	UND	1000	R\$ 11,25	R\$ 11.250,00
40	ADESIVO PERFURADO COM INSTALAÇÃO	M ²	300	R\$ 120,67	R\$ 36.201,00
41	BANNER DE 90 X 120 M.	UND	200	R\$ 137,25	R\$ 27.450,00
42	PLACA COM ESTRUTURA DE METALON- LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E METALON GALVANIZADO	M ²	100	R\$ 210,46	R\$ 21.046,00
43	LONA – BANNER COM ACABAMENTO LONA VINILICA MÍNIMO 440G - BRANCA, FOSCA OU BRILHANTE, ; 4X0 COR - IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA, SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM MADEIRA, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO E CORDÃO DE NYLON OU ACABAMENTO EM ILHÓS, COM ABRAÇADEIRA CINTA PLÁSTICA, BRANCA OU PRETA, EM QUANTIDADE E TAMANHO COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS, TRIPÉ	M ²	100	R\$ 164,36	R\$ 16.436,00
44	CORTINA BLACKOUT INSTALADO	M ²	50	R\$ 1.413,66	R\$ 70.683,00
45	PERSIANA COM TELA SOLAR INSTALADO (ROLERFLEX)	M ²	50	R\$ 1.266,16	R\$ 63.308,00
46	PAINEL EM ACM COM ESTRUTURA METALICA	M ²	100	R\$ 539,00	R\$ 53.900,00
47	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 8mm 300X125cm	UND	100	R\$ 805,50	R\$ 80.550,00
48	BLOCO PERSONALIZADO COLORIDO TAM 15X10 CM PAPEL 75G COM 50 PÁGINAS	UND	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00
49	IMPRESSÃO COLORIDA TAM A4 E MONTAGEM DE LIVROS/APOSTILAS	UND	5000	R\$ 11,97	R\$ 59.850,00
50	IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM PAPEL ADESIVO	M ²	1000	R\$ 83,33	R\$ 83.330,00
51	IMPRESSÃO DE FOLHAS (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO TAM A4 - AVALIAÇÃO/CAED - (ENS. FUND I E II). (GRAMPEADAS)	UND	5.000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00



52	IMPRESSO (FRENTE E VERSO), COLORIDO LIVRO COM 25 FOLHAS TAM 18X23cm- PROJETO DIDÁTICO LITERATURA	UND	300	R\$ 58,72	R\$ 17.616,00
53	PAPEL NCM 4802.56.10 pesando entre (40 g/m^2) e (150 g/m^2) , cujos lados não excedem (360 mm) . (CAIXA COM 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS).	CX	1.500	R\$ 422,16	R\$ 633.240,00
54	NCM 4802.56.10 SULFITE/multiuso (40 g/m^2) e (150 g/m^2) . (CAIXA COM 10 RESMAS, COM 500 FOLHAS)	CX	50	R\$ 623,03	R\$ 31.151,50
V. TOTAL					R\$ 1.917.258,80

Os instrumentos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

O prazo de vigência inicial da contratação é de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens de fornecimento contínuo, diante disso o contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art.6, XXIII, “b”, da Lei 14.133/21)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir suporte às atividades pedagógicas, administrativas e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares da rede municipal de ensino.

A aquisição de materiais gráficos e a prestação de serviços correlatos são indispensáveis para: Produção de materiais pedagógicos de apoio ao ensino; Divulgação de campanhas educacionais, eventos e ações institucionais; Emissão de documentos oficiais e formulários administrativos; Padronização da comunicação visual da Secretaria Municipal de Educação; Atendimento às demandas administrativas e escolares; Fortalecimento das práticas pedagógicas e melhoria da comunicação com a comunidade escolar.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art.6, XXIII, “e”, da Lei 14.133/21)



A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais gráficos e prestação de serviços de impressão e acabamento gráfico, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços deverão contemplar: Criação e impressão de materiais pedagógicos; Impressão de formulários e documentos administrativos; Produção de cartazes, banners, faixas e materiais de comunicação visual; Impressão de apostilas, cartilhas e folders; Confecção de certificados; Produção de carimbos; Serviços de acabamento gráfico; outros materiais correlatos necessários ao atendimento das demandas educacionais.

A execução será realizada de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento/serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art.6, XXIII, “d”, da Lei 14.133/21)

4.1 Requisitos Gerais

A contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- Utilizar materiais de boa qualidade;
- Garantir padrão adequado de impressão e acabamento;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela entrega dos materiais;
- Substituir materiais defeituosos sem ônus para a Administração.

4.1.1 Garantia

4.1.2 será exigida, como requisito de pré-habilitação, garantia de proposta no valor de 1% do Valor estimado do contrato, e será apresentada conforme uma das modalidades previstas no Artigo 58, § 1º, da LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021, tendo como beneficiária a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

4.1.3 O comprovante da garantia de proposta deve ser anexado ao portal eletrônico no ato de Registro da proposta juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de Desclassificação sumária do licitante, ainda na fase de análise e classificação das propostas,

4.1.4 Caso a licitante opte por garantia na forma de depósito bancário, o mesmo deverá ser Efetuado para crédito na seguinte conta corrente: Banco Bradesco, AGÊNCIA 1686, conta corrente 4564-0, CNPJ: 22.980.643/0001-81, Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte,

4.1.5 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitido Por entidade em funcionamento no País, em nome do Município de OURILÂNDIA DO NORTE PREFEITURA Municipal de



OURILÂNDIA DO NORTE), inscrito no CNPJ sob o no CNPJ: 22.980.643/0001-81, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante deixe de cumprir com o valor proposta), com o dobro do prazo de validade da proposta, contados da data de abertura da sessão, devendo ser juntado na documentação de habilitação comprovante de pagamento do mesmo.

4.1.6 A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 Da Lei nº 14.133/2021.

4.2 Sustentabilidade (Art.6, XXIII, “d”, da Lei 14.133/21)

A contratada deverá observar, no que couber:

- Uso racional de recursos naturais;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos;
- Preferência por materiais recicláveis;
- Atendimento às normas ambientais vigentes.

4.3 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total do objeto, admitindo-se subcontratação parcial apenas mediante autorização expressa da Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado junto a fornecedores do ramo gráfico, visando identificar soluções disponíveis, padrões de qualidade, preços praticados e viabilidade técnica da contratação.

A contratação por meio de empresa especializada mostrou-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando:

- Economia de escala;
- Padronização dos materiais;
- Agilidade no atendimento das demandas;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor qualidade técnica dos produtos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, XXIII, “i”, da Lei 14.133/21)



O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa deverá considerar:

- Painel de preços;
- Contratações similares de outros órgãos públicos;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Bancos oficiais de preços.

6.1. Os quantitativos foram projetados para atendimento das demandas durante o período de Vigência da Ata de Registro de Preços, considerando a natureza eventual das contratações

6.2. O valor global da contratação, estimado com base nos preços médios de mercado obtidos em pesquisa de preços, perfaz o montante de R\$ 1.917.258,80 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oitenta centavos), refletindo valores compatíveis com a realidade regional e com a complexidade dos serviços.

6.3. Dessa forma, o valor estimado encontra-se devidamente justificado, compatível com o Mercado e em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, atendendo aos princípios do Planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, XXIII, "j", da Lei 14.133/21)

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art.6, XXIII, "e", da Lei 14.133/21)

9.1 Forma de Execução

A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

9.2 Prazo de Entrega

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais e execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento/serviço, salvo situações excepcionais devidamente justificadas.

9.3 Local de Entrega

Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação ou em local previamente indicado pela Administração.



9.4 Recebimento

O recebimento ocorrerá:

- Provisoriamente: no ato da entrega;
- Definitivamente: após conferência da conformidade dos produtos e serviços.

Constatadas irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a execução;
- Verificar conformidade dos serviços;
- Solicitar correções;
- Registrar ocorrências;
- Atestar notas fiscais;
- Comunicar irregularidades à autoridade competente.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art.6, XXIII, “g”, da Lei 14.133/21)

O pagamento será efetuado mediante:

- Apresentação da nota fiscal;
- Atesto do fiscal do contrato;
- Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

O pagamento ocorrerá de forma proporcional aos serviços efetivamente executados e materiais entregues.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art.6, XXII, “h”, da Lei 14.133/21)



A seleção do fornecedor ocorrerá mediante procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Sistema de Registro de Preço, na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote ou menor preço global, conforme viabilidade técnica e econômica.

12.1 Habilitação Jurídica (Art.6, XLIV e Art.62 da Lei 14.133/21)

A licitante deverá apresentar:

- Contrato social;
- CNPJ;
- Documentos de identificação do representante legal.

Documentos da Empresa;

Contrato Social ou documento equivalente, devidamente registrado;

Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

CNPJ atualizado;

Documentos do Representante Legal;

Documento de Identificação (RG ou CNH);

CPF;

- Procuração, se aplicável;

12.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art.62, III da Lei 14.133/21)

- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT.

12.3 Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica.

12.4 Qualificação Econômico-Financeira (Art.62, IV da Lei 14.133/21)

Poderá ser exigida:

- Certidão negativa de falência;



- Balanço patrimonial.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 89, § 2º da lei 14.133/21)

São obrigações da contratada:

- Executar os serviços conforme especificações;
- Fornecer materiais de qualidade;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Corrigir falhas e irregularidades;
- Manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 89, § 2º da lei 14.133/21)

São obrigações da contratante:

- Fornecer informações necessárias à execução;
- Emitir ordens de fornecimento;
- Fiscalizar a execução;
- Efetuar os pagamentos devidos.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade.

16. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.



17. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução contratual deverão ser observadas práticas sustentáveis, incluindo:

- Redução do desperdício de papel;
- Utilização de materiais recicláveis quando possível;
- Destinação correta de resíduos gráficos;
- Uso de tintas menos agressivas ao meio ambiente.

18. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Riscos Identificados

RISCO	IMPACTO	MEDIDA MITIGADORA
Atraso na entrega	Comprometimento das atividades escolares	Aplicação de penalidades e acompanhamento do cronograma
Baixa qualidade dos materiais	Prejuízo às atividades pedagógicas	Fiscalização rigorosa e substituição dos materiais
Descontinuidade do fornecimento	Interrupção das atividades administrativas	Gestão contratual preventiva

19. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhorar a qualidade das ações pedagógicas;
- Garantir suporte administrativo às escolas;
- Fortalecer a comunicação institucional;
- Assegurar agilidade na produção de materiais;
- Promover economicidade e eficiência administrativa.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



O presente Termo de Referência servirá como base para elaboração do edital e demais documentos da contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, XXIII, “j”, da Lei 14.133/21)

12.1 as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos específicos consignados, com a dotação abaixo discriminada:

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Salário Educação-QSE

12.361.0015.2417.0000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Manutenção da Secretaria de Educação-FME

12.122.0015.8001.0000

3.3.90.39.00 - **Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**

3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**

Aq. Equip. Mat. Permanente p/ FME

12.122.0004.1021.0000

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FUNDEB/ 30%

12 361 0015 8012 0000 **Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental**

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação